

**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年四月二十三日作出的批示：

陳馬龍——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款、第十九條第十款及第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在本辦公室擔任第一職階主任翻譯員的徵用，自二零二一年七月一日起續期兩年。

二零二一年五月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

**保 安 司 司 長 辦 公 室****第 50/2021 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮司法警察局提出的申請及依據後，批准於橫琴口岸澳門口岸區出入境大堂安裝及使用81台錄像監視系統攝影機。

二、司法警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二一年四月三十日

保安司司長 黃少澤

**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零二一年四月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任周

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2021:

Magno Chan — prorrogada a requisição para exercer funções de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de dois anos, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e do artigo 34.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigentes, a partir de 1 de Julho de 2021.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Maio de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), autorizo a instalação e utilização de 81 câmaras de videovigilância na ala do Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin.

2. A PJ é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Abril de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Abril de 2021:

Chau Kin Oi, intendente alfandegária n.º 02 880 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora-geral dos Serviços de Alfândega, nos termos